



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

## CONVOCAÇÃO

Eu, **JOSÉ RICARDO NABERO**, Presidente da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal, e atendendo à Convocação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, realizada por intermédio do OF.GP 08/01/2024, do OF.GP 09/01/2024, do OF.GP 10/01/2024, do OF.GP 11/01/2024, do OF.GP 12/01/2024 e do OF.GP 13/01/2024, venho pelo presente **CONVOCAR** os Senhores Vereadores para uma **Sessão Extraordinária** a realizar-se **dia 22 de janeiro de 2024 (segunda-feira), às 10h00min**, no recinto da Câmara Municipal, para votação dos seguintes projetos:

**PROJETO DE LEI Nº 01/2024** – Dispõe sobre a inclusão no Orçamento vigente da Ação 1.060, Convênio Estadual de recapeamento Asfáltico Nº 103802/2023, Demanda 065313, e abre um Crédito Suplementar Especial, com recursos do Convênio, no valor de R\$ 503.470,83.

**PROJETO DE LEI Nº 02/2024** – Dispõe sobre a inclusão no Orçamento vigente da Ação 1.061, Convênio Estadual de recapeamento Asfáltico Nº 103801/2023, Demanda 064955, e abre um crédito suplementar especial, com recursos do convênio, no valor de R\$ 159.349,54.

**PROJETO DE LEI Nº 03/2024** – Dispõe sobre a inclusão no orçamento vigente da nova ação 1.063, Convênio nº 101313/2023 – Demanda nº 056347 do Deputado Estadual Carlos César, e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos remanescentes do Convênio não utilizados no Exercício de 2023, no valor de R\$ 200.000,00.

**PROJETO DE LEI Nº 04/2024** – Dispõe sobre a inclusão no orçamento vigente de uma nova ação 1.064, Emenda do Deputado Mauro Bragato, convênio 101197/2021 referente a reforma da Praça Antônio Prado e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos do convênio não utilizados no Exercício de 2023 no valor de R\$ 55.683,41.

**PROJETO DE LEI Nº 05/2024** – Dispõe sobre a inclusão no orçamento vigente da Nova Ação 1.062, Convênio FDE nº SEDUC- PRC – 2021- 02010-DU Construção de Escola, e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos remanescentes do Convênio não utilizados no exercício de 2023, no valor de R\$ 8.910.652,53.

**PROJETO DE LEI Nº 06/2024** – Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no orçamento vigente 1.065, Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022 – Lei Paulo Gustavo, e abre um crédito suplementar especial, com saldo não utilizado do Exercício de 2023, no valor de R\$ 125.893,80.

Chavantes, 18 de janeiro de 2024.

  
**JOSÉ RICARDO NABERO**  
Presidente